MÓDULO 02

RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE

Neste segundo módulo, você verá uma breve retrospectiva da relação dialética Estado e Sociedade, na perspectiva do poder, como ela moldou a história da humanidade; por meio de guerras e conflitos mundiais, declaramos que todos os humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos; lutamos contra doenças, mudanças climáticas; injustiças sociais; lutas criadas por nós mesmos. Essas são algumas questões que surgiram ao longo desses séculos através dessa relação Estado e Sociedade.

Objetivos do módulo

Suscitar temas relativos à organização da vida em sociedade e suas implicações na garantia do estado democrático e da cidadania.

Objetivos de aprendizagem

- Entender a estrutura e o funcionamento do Estado.
- Compreender a importância da sua participação na vida do Estado e da Sociedade.
- Perceber-se e atuar como sujeito agente transformador da sociedade.

1. Entendendo o conceito de sociedade e de estado

A relação Estado e Sociedade vem sendo construída com a história da própria humanidade. É o resultado dos conflitos, dos interesses, das interações e dos sonhos. Tratar dessa relação é falar sobre o poder e a vida gregária, como se organizar e como assegurar a sobrevivência da espécie humana em nossa casa, a Terra, garantindo a um maior número de pessoas o acesso aos recursos básicos que lhes possibilitem viver com dignidade.

Uma breve retrospectiva da relação dialética Estado e Sociedade mostra-nos como ela moldou a história da humanidade:

- explodimos bombas atômicas, produzimos guerras mundiais, declaramos que todos os humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos;
- criamos doenças e inventamos vacinas;
- geramos o efeito estufa, comprometemos a biosfera, lutamos contra as mudanças do clima;
- somos fundamentalistas, praticamos a tolerância;
- concentramos renda, lutamos contra as injustiças sociais.

1.1 Sociedade

O termo sociedade pode ser definido como um conjunto de pessoas que vive em certa faixa de tempo e de espaço, segundo normas comuns e que são unidas pelas necessidades de grupo. É, na verdade, uma entidade autônoma que emerge da experiência da vida coletiva e possui características próprias que transcendem aos indivíduos que pertençam a ela.

1.2 Estado

O Estado teria surgido da necessidade de se estabelecer um acordo entre os indivíduos que viviam em comunidade, com o objetivo de dirimir os conflitos que porventura se apresentavam.

Desde a Antiguidade os grupos sociais se organizam para atender as demandas de seus membros. No Egito, na Pérsia, entre os hebreus, gregos, romanos, chineses e hindus, o Estado foi construído como opção de organização social.

Na Idade Média, a organização da sociedade se dava de forma descentralizada, o poder era dividido entre os donos das maiores terras, os senhores feudais. A base da economia no período era a posse da terra e o desenvolvimento de atividades inerentes a ela.

Com o advento da modernidade, surge o Estado Absolutista com um novo modelo.

Há uma centralização de poder político e administrativo. Estimula-se uma unificação de fronteiras, língua, cultura, economia e poderio militar; formula-se o Estado, que tem como premissa a ordenação estável e permanente de seus membros.

A nação é anterior ao Estado, é a sua substância humana, é uma realidade sociológica, é um conceito de ordem subjetiva. É, segundo Miguel Reale (2006), “um Estado em potência”. No Ocidente, o Estado é uma realidade jurídica, seu conceito é necessariamente objetivo. Várias nações podem se reunir em um só Estado, assim como uma só nação pode se dividir em diversos Estados.

1.3 A Ideia de Constituição

Em que momento, dessa evolução da sociedade, a ideia de Constituição surgiu? Ela está associada à renovação ou ao restabelecimento do pacto social, ocorrido no início da Idade Moderna (Renascimento) em oposição à decadente ordem feudal e também aos excessos do absolutismo monárquico.

Trata-se de um pacto, um acordo estabelecido entre os diversos segmentos de uma sociedade para a definição das regras fundamentais da convivência social em determinado território.

Acompanhe a seguir de que maneira ocorria a organização social e de que modo era organizada.

Antecedentes da Constituição escrita

Os documentos que antecedem a Constituição são pactos, forais e cartas de franquia advindos da tradição inglesa. Os pactos eram convenções entre o monarca e seus súditos, gerindo o modo de governo e as garantias dos direitos individuais, enquanto os forais, encontrados em toda a Europa medieval, foram documentos que permitiram aos burgos se autogovernarem. Já as cartas de franquia eram documentos que asseguravam independência às corporações para o exercício de suas atividades. Esse modelo veio para o Brasil já com a Instalação das Capitanias Hereditárias em 1530.

Contratos de colonização

Esses contratos surgem com os descobrimentos das Américas, nos séculos XVI e XVII. Os puritanos, não encontrando na nova terra poder estabelecido e imbuídos de igualitarismo, fixaram, por mútuo consenso, as regras por que haveriam de se governar. Transparece, aí, a organização do governo pelos próprios governados, que é outro pilar da ideia de Constituição.

As leis fundamentais do Reino

A existência de leis fundamentais que se impõem ao próprio rei é uma criação dos legisladores franceses, empenhados em defender a Coroa contra as possíveis limitações políticas do próprio monarca. Essa doutrina afirmava que, acima do soberano e fora de seu alcance, há regras quanto à aquisição, ao exercício e à transmissão do poder, quanto à autoridade do rei, que está subordinada à lei, e quanto à estabilidade das leis, somente alteráveis pelos Estados Gerais.

SAIBA MAIS

Estados Gerais
Eram assim chamadas as assembleias convocadas pelos reis da França, durante o regime absolutista, para tratar de assuntos importantes relativos ao Estado.

1.4 As Doutrinas do Pacto Social

Podemos apresentar algumas propostas de pensadores que contribuíram muito nas reflexões e que fundamentaram o pensamento sobre a sociedade e o Estado, acompanhe.

PENSADOR	OBRA	CONSIDERAÇÕES
Thomas Hobbes (1588-1679) 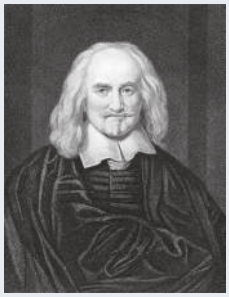	*Leviatã* (1651) 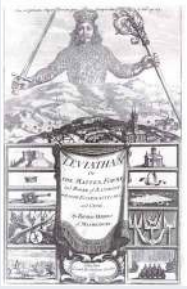	Discorre a respeito da estrutura da sociedade e do governo.
John Locke (1632-1704) 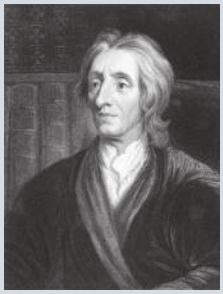	*Dois tratados do governo civil* (1690) 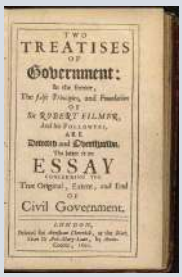	Desenvolve a concepção de que a própria sociedade se fundamenta num pacto.

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) 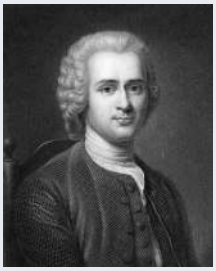	*Do contrato social* (1762)	Aprimora as ideias difundidas por Hobbes e Locke.

Dessas lições, resulta que o poder decorre da vontade dos homens e tem um estatuto fixado por eles. Esses filósofos foram os grandes responsáveis por fazer a crítica ao Estado absolutista e estabelecer as grandes diretrizes para a formação do Estado Republicano.

1.5 Construção Histórica dos Direitos do Homem

A ideia de Constituição ganhou força associada às concepções do Iluminismo no século XVIII. Essa cosmovisão fundamenta-se nos conceitos de Indivíduo, Razão, Natureza, Felicidade e Progresso. Concebe o homem como indivíduo que não se confunde com a coletividade nem se funde nesta.

Esse indivíduo é eminentemente racional, determina sua vontade por uma razão que não aceita senão o que lhe pode ser demonstrado. Razão que, portanto, rejeita os preconceitos, os dogmas, os fundamentalismos, ou seja, tudo aquilo que não pode ser explicado objetivamente. Esse indivíduo racional vive, segundo Rousseau, em um mundo governado, em última instância, por uma natureza boa e previdente. Dessa natureza resultam leis (naturais) que conduzem à melhor das situações possíveis, desde que não maculadas pela ação dos homens.

Essa cosmovisão é fonte do liberalismo político e econômico, que prevalece com as revoluções dos séculos XVIII e XIX. Os filósofos **iluministas** vão alterar os rumos do pensamento não só político como também econômico, transformando o capitalismo mercantilista no capitalismo liberal, com fundamento nessa concepção da prevalência da Razão, em que é aceito somente o que pode ser demonstrado.

O Iluminismo é um conceito que sintetiza diversas tradições filosóficas, correntes intelectuais e atitudes religiosas. Os pensadores iluministas tinham como ideal a extensão dos princípios do conhecimento crítico a todos os campos do mundo humano. Supunham poder contribuir para o progresso da humanidade e para a superação dos resíduos de tirania e superstição que creditavam ao legado da Idade Média. A maior parte dos iluministas associava ainda o ideal de conhecimento crítico à tarefa do melhoramento do estado e da sociedade.

A mudança começa com uma "escola econômica" chamada **Fisiocrata**.

SAIBA MAIS

O nome mais importante do fisiocratismo foi o médico François Quesnay (1694-1774), que pregava a virtude da livre concorrência, situação em que o Estado jamais deve intervir na economia, dizendo: "*Laissez-faire, laissez-passer, le monde va de lui-même*", ou seja, "deixa fazer, deixa passar, que o mundo vai por si mesmo", sendo esta frase a que melhor expressa a natureza da economia liberal.

Também o escocês Adam Smith (1723-1790), um dos pais do liberalismo clássico, pensava como Quesnay. Ao falar sobre a liberdade, preconizava que o Estado só deveria intervir na Economia para estimular o trabalhador a trabalhar, pois, para ele: "O trabalho é a riqueza das nações".

No plano estritamente político, o **liberalismo** enaltece os direitos naturais do homem, tolera o Estado como um mal necessário e exige, para prevenir eventuais abusos, a separação de poderes que Montesquieu (1689-1755), político e filósofo francês, teorizou de forma definitiva em sua obra mais famosa, "Do Espírito das Leis", no ano de 1748.

O Liberalismo é doutrina política segundo a qual o Estado não deve intervir nas relações econômicas que se estabelecem entre indivíduos, classes sociais ou países. Converteu-se, desde o final do século XVIII, na ideologia da burguesia em sua luta contra as estruturas que se opunham ao livre jogo das forças econômicas e à participação da sociedade na direção do Estado.

Montesquieu discute a respeito das instituições e das leis e busca compreender as diversas ordens jurídicas existentes em diferentes lugares e épocas. Sua obra inspirou os redatores da Constituição Francesa de 1791 e tornou-se a fonte das doutrinas constitucionais liberais, que repousam na separação dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Um pouco antes, em 1789, segundo o artigo 16 da **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão** (USP, 2014), formulada durante a Revolução Francesa, expressa o entendimento de que: "Toda sociedade na qual não está assegurada a garantia dos direitos nem determinada a separação dos poderes não tem Constituição".

Na América, com o processo de emancipação política das Colônias, ocorrido no século XIX, a elaboração de Constituições autônomas tornou-se ação necessária, fixando as regras básicas da sociabilidade dos novos países. O Constitucionalismo na América foi baseado nos fundamentos jurídicos observados na Europa, no mesmo período. No entanto, algumas adaptações foram realizadas para contemplar as exigências sociais e a destruição das bases políticas coloniais, visando a construção de novos elementos nacionais.

IMPORTANTE

Democracia, cidadania, direitos humanos e sociais não são inatos ou naturais à condição humana, mas sim conquistas históricas, fruto de secular disputa de interesses antagônicos em torno do poder e sujeitos às marchas e contramarchas da história.

Daí a esperança de que a humanidade possa adquirir, em futuro não tão distante, a igualdade de direitos e dignidade para todos. Afinal, se a democracia é uma construção histórica, o que impede de fazê-la mais justa e universal a cada dia?

- Para Bobbio (1992), o primeiro marco histórico dos direitos humanos, da forma como se concebe hoje, nasce na Idade Moderna, com a construção teórica do que viria a ser o Estado Liberal, advinda dos ideais iluministas, em oposição ao absolutismo monárquico.
- Já o segundo momento histórico ocorre quando esses direitos são transferidos do plano teórico e se tornam o fundamento material do Estado de Direito.

Esse momento foi tão importante para a história da humanidade, por representar a ruptura com o Estado Absolutista, que é o marco do início da Era Contemporânea. Os documentos que simbolizam essa virada histórica nos destinos da humanidade são a "Declaração dos Direitos dos Cidadãos dos Estados Unidos" (1789) e a "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão" (1789), advinda da Revolução Francesa.

A discussão dos ideais de liberdade e igualdade de direitos está evidenciada também na "Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã", escrita pela revolucionária francesa Marie Gouze, que elaborou um manifesto em defesa dos direitos da mulher em 1791.

IMPORTANTE

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, representa fato novo na história da humanidade, pelo seu caráter universal e vinculante. Pela primeira vez fomos capazes de conceber e construir um consenso mínimo em torno de princípios e direitos universais, aos quais não se pode opor nenhuma ordem jurídica nacional.

2. A história da cidadania no Brasil

Faremos agora um recorte histórico salientando a cidadania no Brasil através dos tempos. Acompanhe a panorama.

2.1 Período Colonial (1500-1822): a força do passado

O período da colonização portuguesa em território nacional é marcado, fortemente, pela dominação de tribos, pela escravidão e pelo extermínio indígena. A estratégia de tomada de posse do território brasileiro pelos portugueses, espanhóis e holandeses, além de outros, enfrentou forte resistência por parte dos índios. Esse choque foi responsável por milhares de mortes nas populações tradicionais, dizimadas por doenças e conflitos, tendo como consequência a extinção de várias etnias indígenas. No ano de 1500, a população estimada de nativos era de 4 milhões e em 1823 de apenas 1 milhão.

A conquista teve conotação comercial e a colonização foi um empreendimento do governo colonial aliado a particulares. A atividade que melhor se prestou à finalidade lucrativa foi o cultivo da cana-de-açúcar, mercadoria com crescente valorização no mercado europeu e que exigia grandes capitais e significativa mão de obra. Outro produto tropical, o tabaco, juntou-se, depois, à cana-de-açúcar. Consolidou-se, assim, uma característica que marcou durante séculos a economia e a sociedade brasileiras: o latifúndio monocultor e exportador de base escravista negra.

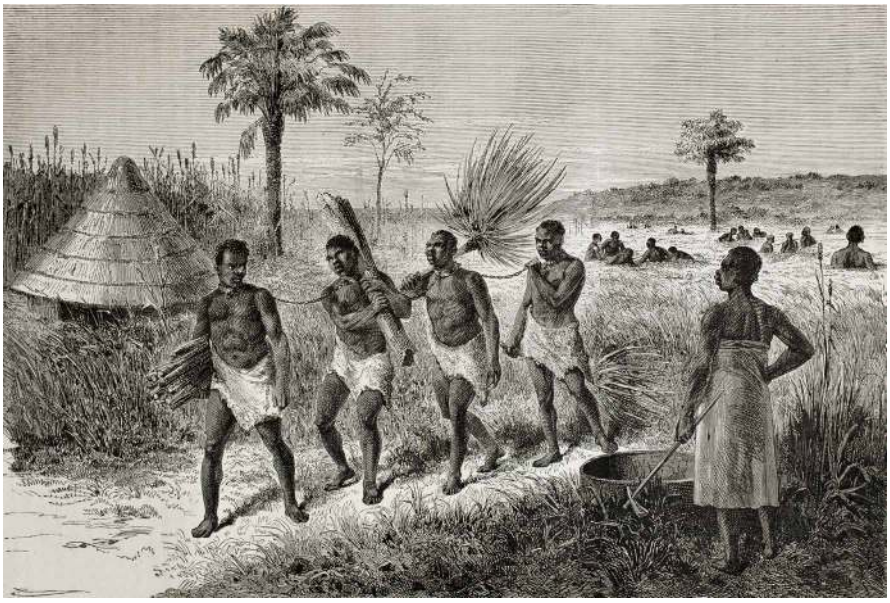

Outra atividade econômica existente desde o início da colonização foi a pecuária, que se desenvolveu no interior do país como atividade subsidiária da grande propriedade agrícola e que também colaborou para a interiorização do País.

No final do século XVII e metade do XVIII, a mineração, sobretudo de aluvião, transformou-se na principal atividade econômica da Colônia e teve papel decisivo na expansão territorial da Colônia e contribuiu para a transferência da capital para o Rio de Janeiro, em 1793.

Entre escravizados e escravizadores, existia uma população legalmente livre, para a qual faltavam as condições para o exercício dos direitos civis, sobretudo a educação. Ela dependia dos grandes proprietários para morar, trabalhar e defender-se contra o arbítrio do governo e de outros proprietários. Esses eram potentados que absorviam parte das funções do Estado, sobretudo as funções judiciárias. Em suas mãos, a justiça, principal garantia dos direitos civis, tornava-se simplesmente instrumento de poder pessoal. O poder do governo terminava na porteira das grandes fazendas.

IMPORTANTE

Nesse período, a arrecadação tributária era frequentemente realizada por meio de contratos de particulares com o governo. Outras funções públicas, como o registro de nascimentos, casamentos e óbitos, eram realizadas pelo clero. Como consequência, não existia, verdadeiramente, um poder que pudesse ser chamado de público, isto é, que pudesse ser a garantia da igualdade de todos perante a lei.

A educação no Período Colonial

Nos primeiros séculos (XVI-XVIII) da história do Brasil, a educação esteve sob a responsabilidade da ordem dos jesuítas, inexistindo ações de fomento à construção de escolas públicas ou mesmo da disseminação do ensino. Após a expulsão dos jesuítas do território brasileiro, em 1759, o governo do Marquês de Pombal (1699-1782) assumiu parte da responsabilidade pela educação.

Para ilustrar tal cenário, vale indicar que o primeiro censo populacional realizado no Brasil foi realizado no ano de 1872, meio século após a independência, e informou que apenas 16% da população brasileira era alfabetizada.

Com relação ao Ensino Superior, as primeiras faculdades só foram organizadas após a vinda da família real portuguesa em 1808, quando o Brasil se transformou em sede do **Império** Ultramarino Português. A primeira universidade brasileira, no entanto, só surgiu bem mais tarde, quando, em 1933, foi criada a Universidade de São Paulo, a partir de uma missão educacional que contou com a colaboração de vários intelectuais franceses.

A história colonial brasileira foi marcada por momentos de reivindicação popular, como é o caso das **rebeliões nativistas**, que ocorreram em fins do século XVII.

O **Período Colonial** chegou ao fim com a maioria da população ainda excluída do acesso aos direitos civis e políticos, inexistindo um sentido de reconhecimento pleno à cidadania e à identidade nacional. As revoltas acabaram por gerar, sem dúvida, sentidos identitários regionais, localizados e com necessidades específicas às províncias, verificando-se a ausência de laços mais amplos e comunicações entre os anseios das localidades e do próprio Brasil, entendido como entidade autônoma e soberana.

2.2 Período Imperial (1822-1889)

O processo que gerou a emancipação política do Brasil caracteriza-se por intensa negociação entre as elites regionais e a Coroa portuguesa, representada por D. Pedro I (1798-1834). Neste sentido, foi o único país americano a optar pelo regime monárquico. Alguns historiadores afirmam que essa opção se deu pelo fato de o poder simbólico e centralizador da Coroa permitir a manutenção da unidade territorial da antiga colônia, evitando conflitos e a fragmentação territorial, como ocorreu nas antigas colônias espanholas, das quais derivaram vários países republicanos.

Com a intermediação da Inglaterra, Portugal aceitou a independência do Brasil mediante o pagamento de uma indenização de dois milhões de libras esterlinas. Nesse contexto, a dependência política e econômica do Brasil em relação a Portugal foi substituída pela dependência financeira para com a Inglaterra.

À época da independência, a conjuntura política brasileira apontava em direções opostas: a direção americana, republicana; e, a direção europeia, monárquica. Do lado americano, havia o exemplo admirado dos Estados Unidos; do lado europeu, havia a tradição colonial portuguesa, as pressões da Santa Aliança e, sobretudo, a influência mediadora da Inglaterra.

Foi esta última que facilitou a solução conciliadora e forneceu o modelo de monarquia constitucional, complementado pelas ideias do liberalismo francês pós-revolucionário.

Os direitos políticos saem na frente

A Constituição de 1824 regulou os direitos políticos e definiu quem teria direito de votar e ser votado. As eleições eram indiretas. Nas assembleias provinciais (eleições primárias) os eleitores escolhiam os votantes na proporção de um para cada 100 domicílios.

As condições para o voto eram:

- homens com 25 anos ou mais que tivessem renda mínima de 100 mil réis;
- o limite caía para 21 anos no caso dos chefes de família, oficiais, bacharéis, clérigos, servidores públicos;
- os libertos;
- as mulheres não votavam;
- as pessoas escravizadas não eram consideradas cidadãs, portanto não votavam;
- das eleições secundárias só podiam participar cidadãos com patrimônio e renda de, no mínimo, 200 mil réis. Estes elegiam os deputados e senadores (renda de 400 mil réis);
- os senadores eram eleitos em lista tríplice, da qual o imperador escolhia o candidato de sua preferência;
- os senadores conquistavam cargos de caráter vitalício; os deputados tinham mandato de quatro anos;
- nos municípios, os vereadores e juízes de paz eram eleitos pelos votantes em único turno;
- os presidentes de província eram nomeados pelo governo central.

Essa legislação permaneceu quase sem alteração até 1881, quando foi revogado o sistema indireto, no entanto, com retrocesso, pois suprimiu o voto dos analfabetos. Aqui residiu a grande limitação à cidadania, pois somente 15% da população era alfabetizada – ou 20%, se considerarmos apenas a população masculina.

SAIBA MAIS

Consequências dessa legislação:

- em 1872 havia mais de 1 milhão de votantes (13% da pop. livre);
- em 1886 votaram pouco mais de 100 mil eleitores.

A escravidão no Brasil: da diáspora africana à abolição

Nossa herança colonial não nos legou direitos civis plenos de qualidade e de acesso. O nosso país herdou a escravidão, que negava a condição humana dos escravizados; as grandes propriedades rurais, fechadas à ação da lei; e, um Estado comprometido com o poder privado. A Inglaterra exigiu, como parte do preço do reconhecimento da independência, a assinatura de um tratado que incluía a proibição do tráfico de escravos. O tratado foi ratificado em 1827. Em obediência às suas exigências, foi votada, em 1831, uma lei que considerava o tráfico como pirataria, mas a lei não teve efeito prático: foi desse episódio histórico que surgiu a expressão popular: “lei para inglês ver”. Tal fato não deve ser entendido como uma ação humanitária da Inglaterra, pois foi um dos países que mais lucrou com o tráfico de pessoas escravizadas.

IMPORTANTE

Vale lembrar que naquela época a Inglaterra estava em plena revolução industrial, em grande parte financiada com o ouro de Minas Gerais. Buscava, portanto, mercado consumidor para seus produtos manufaturados, daí seu interesse em proibir o tráfico e acabar com o trabalho escravo.

Acompanhe a seguir outras considerações a respeito da escravidão no território brasileiro.

- A **abolição** da escravatura só começou a ser discutida no Parlamento em 1884.
- O Brasil era o último país de tradição cristã e ocidental a libertar os escravos.

- A Lei Áurea (1888) e a falsa liberdade para os negros no Brasil: o abandono dos negros e o surgimento de cortiços e favelas.

> Aos libertos não foram dadas nem escolas, nem terras, nem empregos. Passada a euforia da libertação, muitos ex-escravos regressaram a suas fazendas ou a fazendas vizinhas, para retomar o trabalho por baixos salários. (BRASIL, 2009).

- A perversa política de "branqueamento".

> Onde havia dinamismo econômico (provocado pela expansão do café, como em São Paulo), os novos empregos, tanto na agricultura como na indústria, foram ocupados pelos milhares de imigrantes, sobretudo italianos, que o governo atraía para o país. Lá, os libertos foram expulsos ou relegados aos trabalhos mais pesados e mal pagos. (BRASIL, 2009, p. 18).

Imigrantes italianos em São Paulo.
Fonte: Foto de Guilherme Gaensly (1843-1928), acervo da Fundação Patrimônio da Energia de São Paulo - Memorial do Imigrante.

As consequências disso foram duradouras para a população negra. Até hoje essa população ocupa posição inferior em todos os indicadores de qualidade de vida (BRASIL, 2009).

2.3 A Primeira República (1889-1930)

A proclamação da República, em 1889, não alterou significativamente o quadro das forças políticas e sociais brasileiras e não houve participação popular no processo. A Constituição republicana de 1891 eliminou apenas a exigência de renda de 200 mil réis, antes necessária para os que podiam votar. A principal barreira ao voto – a exclusão dos analfabetos – foi

mantida. Continuavam também a não votar as mulheres, os mendigos, os soldados, os membros das ordens religiosas.

Inspirada na Constituição dos Estados Unidos, a Constituição de 1891 estabeleceu:

- o sistema federativo;
- a autonomia dos estados para legislar conforme seus próprios interesses, desde que obedecessem à Lei Maior;
- o sistema presidencialista; a separação entre a igreja católica e o Estado; e
- a divisão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A descentralização do poder aos estados facilitou a formação de alianças oligárquicas em níveis federal, estadual e municipal, estratégia conhecida como Política de Favores. E, assim, a Primeira República também ficou conhecida como República dos Coronéis, como eram chamados os chefes políticos locais, geralmente um grande proprietário, um dono de latifúndio, um fazendeiro ou um senhor de engenho próspero.

OBSERVE

A política dos coronéis era facilitada pelo fato de o Brasil ter sido, até 1930, um país predominantemente agrícola. Segundo o censo de 1920, apenas 16,6% da população vivia em cidades com 20 mil habitantes ou mais, e 70% ocupava- se em atividades agrícolas e residiam no campo.

O coronelismo era a aliança desses chefes políticos locais com os governadores dos estados e, desses, com o presidente da República. Quando o Estado dava o apoio político ao governador, havia a troca de indicação de autoridades, tais como delegado de polícia, juiz, coletor de impostos, agente do correio e professora primária.

A Câmara Federal reconhecia como deputados os que apoiassem o governador e o presidente da República. Consideravam os demais pretendentes aos cargos como não dotados de legitimidade política.

Pode-se concluir, então, que até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentido nacional consolidado. A participação na política nacional, inclusive nos grandes acontecimentos, era limitada a pequenos grupos. A maioria do povo tinha com o governo uma

relação de distância, de suspeita, quando não de aberto antagonismo. Quando o povo agia politicamente, em geral o fazia como reação ao que considerava arbítrio das autoridades.

Apesar das práticas que deturpavam o exercício do voto e das leis que restringiam o direito a ele, não houve, no Brasil, grandes movimentos populares exigindo maior participação eleitoral. A exceção foi o movimento pelo sufrágio feminino, depois da revolução de 1930, sendo o voto feminino introduzido em 1932. Apesar dessa conquista, nossa sociedade continuou fundada no patriarcalismo e marcada por representações e práticas preconceituosas em relação à mulher.

Mesmo no plano jurídico, as restrições aos direitos da mulher ainda levaram décadas para serem revogadas. Com efeito, as mulheres continuaram com os seus direitos civis bastante limitados, pois o homem permanecia como cabeça do casal. Somente com o advento da Constituição de 1988 é que ocorreu a plena equiparação dos direitos civis, com a extinção da figura "do cabeça" do casal, nos termos do art. 226, § 5º da Constituição, *verbis:* "Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher" (BRASIL, 1988).

Outro marco importante na defesa dos direitos da mulher foi a edição da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. A lei altera o Código Penal brasileiro e possibilita que agressores de mulheres, no âmbito doméstico ou familiar, sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. Esses agressores não poderão mais ser punidos com penas alternativas; a legislação também aumenta o tempo máximo de detenção previsto, de um para três anos. A nova lei ainda prevê medidas que vão desde a saída do agressor do domicílio à proibição de sua aproximação da mulher agredida e dos filhos.

Uma das principais características da Primeira República foi a política de imigração fomentada pelo governo central desde o final do século XIX. Entre 1884 e 1920, cerca de três milhões de imigrantes desembarcaram em terras brasileiras. A maioria deles veio proveniente da Europa (italianos, alemães, espanhóis, poloneses e outros) e da Ásia (japoneses, chineses, libaneses, sírios, entre outros). A missão delegada aos imigrantes foi a substituição da mão

de obra escrava no campo e nas cidades. Além do aspecto ideológico, havia a tentativa do governo de **embranquecer** a população brasileira.

No aspecto trabalhista, a atuação governamental era pouco precisa e ineficiente. Em 1926, quando a Constituição passou por sua primeira reforma, o governo federal se debruçou, pela primeira vez, sobre a organização das questões trabalhistas no Brasil. Durante a Primeira República, a presença do governo nas relações entre patrões e empregados se dava por meios certamente tortuosos, com a interferência da polícia.

Com relação ao sindicalismo, o reconhecimento dos sindicatos rurais, em 1903, precedeu aos urbanos, em 1907. O fato se explica pela presença de trabalhadores estrangeiros na cafeicultura. Vale lembrar que alguns estrangeiros, especialmente anarquistas, que lutavam pelas causas operárias nos centros urbanos, foram expulsos do País nesse período.

A fermentação oposicionista, constituída por operários e alguns membros da classe média, começou a ganhar força na década de 1920. Em 1922 e 1924, houve a revolta de jovens oficiais descontentes com a situação política do País no Rio de Janeiro e em São Paulo, respectivamente, conhecido como movimento tenentista, que pretendia recuperar o poder perdido pelos militares no governo republicano, uma vez que as oligarquias passaram a exercer maior influência.

Em São Paulo, eles controlaram a capital por alguns dias, abandonaram a cidade, juntaram-se a outros militares rebeldes do Sul do País e formaram a coluna que percorreu milhares de quilômetros sob a perseguição dos soldados legalistas, concluindo a marcha na Bolívia em 1927, sem ter sido derrotada. A coluna ganhou o nome de seu principal líder, o capitão do Exército, Luís Carlos Prestes (1898-1990), “Coluna Prestes”.

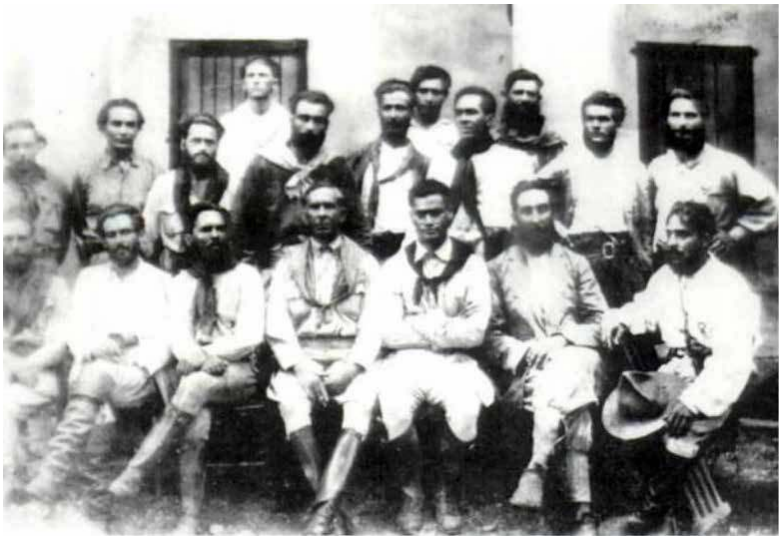

Comando da Coluna Prestes (1925) – Luís Carlos Prestes é o terceiro sentado, da direta para a esquerda.
Fonte: Acervo: FGV

As manifestações também se fizeram valer no campo cultural e intelectual, culminando com a Semana de Arte Moderna organizada no ano de 1922, em São Paulo.

A década de 1920 terminou presenciando uma das poucas campanhas eleitorais da Primeira República com forte competição entre os postulantes ao cargo de presidente. O candidato oficial à presidência, Júlio Prestes, paulista como o presidente que estava no poder, representava a continuidade administrativa. O candidato da oposição, Getúlio Vargas (1882-1954), à frente da Aliança Liberal, introduziu temas novos em sua plataforma política, como mudanças no sistema eleitoral, adoção do voto secreto, representação política proporcional, combate às fraudes eleitorais; e reformas nas políticas sociais – jornada de trabalho de oito horas, férias, salário mínimo, proteção ao trabalho das mulheres e dos menores de idade.

A Aliança Liberal ameaçava, ainda, o poder político vigente, por ter colocado as duas principais forças políticas da República, os estados de São Paulo e Minas Gerais, em campos opostos. Ambos alternavam-se na presidência, era a denominada **política do café com leite**. Em 1930, o acordo foi violado, quando São Paulo insistiu em manter um candidato paulista. Rompido o acordo, os conflitos latentes dentro e fora das **oligarquias** encontraram campo fértil para se manifestarem.

A elite política mineira, frustrada em suas ambições, aliou-se à elite gaúcha, representada por Getúlio Vargas, insatisfeita com o domínio constante de paulistas no poder central. As duas juntaram-se a políticos paraibanos para comporem seu programa de governo.

A chapa encabeçada por Júlio Prestes declarou-se vencedora em uma eleição eivada de vícios e acusações de fraude. Os acontecimentos pareciam se encaminhar para a retomada da *pax oligarquica*, quando o governador da Paraíba, João Pessoa, foi morto por um adversário político local. O assassinato foi o pretexto para os elementos mais radicais da Aliança Liberal retomarem a luta e, desta vez, com propósito abertamente revolucionário.

Tais acontecimentos acabaram por decretar o fim da Primeira República (1889-1930), preparando o terreno para a tomada de posse do presidente Getúlio Vargas, que assumiu o poder após a Revolução de 1930.

2.4 Da Revolução de 1930 ao golpe militar de 1964

Em 3 de outubro de 1930, o presidente da República, Washington Luís (1869-1957), foi deposto por um movimento armado e dirigido por civis e militares de três estados da federação: Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba. O episódio passou para a história como "A Revolução de 1930", embora tenha havido e haja, ainda, muita discussão quanto ao emprego da palavra "revolução" para descrever o que aconteceu – é indiscutível que foi o fato político mais marcante do País desde a independência em 1822.

Outros acontecimentos importantes nesse período foram:

- 1930 – a crise da política do café com leite. Houve a ruptura institucional e as transformações da **Era Vargas**: de país agrícola e população rural a um país urbano e industrial;
- os movimentos sociais e a agitação política na Era Vargas;
- a Revolução constitucionalista de 1932;
- a Constituição de 1934: voto feminino e voto secreto;
- o Estado Novo (1937-1945) e a Constituição de 1937 – retrocesso político e avanços sociais;
- Constituição Federal de 1946 – trouxe o restabelecimento dos direitos civis e políticos.

OBSERVE

Até 1964, houve liberdade de imprensa e de organização política. Ao candidatar-se à eleição presidencial de 1950, o então ex-presidente Getúlio Vargas não teve dificuldade em eleger-se: conquistou quase 49% dos votos, contra 30% do concorrente mais próximo.

A eleição de Vargas a presidente pelo voto popular, em 1950, representou um grande desapontamento aos adversários, que tentaram utilizar meios legais e manobras políticas para impedir a posse. Seu segundo governo foi marcado pelo populismo. O populismo era um fenômeno urbano e refletia o Brasil que surgia, ainda inseguro, porém distinto do Brasil rural da Primeira República, dominante na vida social e política até 1930. A outorga dos direitos sociais fazia com que eles não fossem vistos como independentes da ação do governo, mas como um favor, em troca do qual se deviam gratidão e lealdade. A cidadania que daí resultava era passiva e receptora, e não ativa e reivindicadora.

Na política nacionalista, destacou-se a luta pelo monopólio estatal da exploração e de refino do petróleo, corporificada na criação da Petrobras, em 1953. Essa política provocou a reação dos conservadores. Vocalizando essa reação, parcela dos comandantes militares passou a exigir a renúncia do presidente.

Diante desse quadro social e político tão complexo, Vargas suicidou-se no dia 24 de agosto de 1954, no Palácio do Catete, deixando uma carta-testamento de forte conteúdo nacionalista e populista.

Dez anos mais tarde, esse mesmo comando militar conservador e golpista, com apoio de setores políticos alinhados com o imperialismo americano, precipitou o movimento armado de 1º de abril de 1964, inaugurando o longo ocaso da democracia que durou 21 anos e cujas sequelas deixaram marcas profundas na sociedade brasileira, que perduram até os nossos dias.

O próximo presidente foi Juscelino Kubitschek (1902-1976), cujo governo foi marcado pela construção da nova capital federal, Brasília, e por significativos índices de desenvolvimento econômico – acompanhado, no entanto, pelo aumento da inflação. Seu sucessor, Jânio Quadros (1917-1992), foi eleito, em 1960, com 48,3% dos votos.

O governo de Jânio Quadros foi curto: tomou posse em janeiro de 1961 e renunciou em agosto do mesmo ano, alegando impossibilidade de governar. Há versões de que seu objetivo era dar um golpe e tornar-se ditador. Todavia, como a renúncia foi imediatamente aceita pelo Congresso, o suposto plano golpista desmoronou. Em decorrência, instalou-se uma crise política, pois os ministros militares declararam não aceitar a posse de João Goulart (1919-1976), vice-presidente. Renovou-se a disputa que dividia políticos e militares desde o governo Vargas.

A posse de Goulart ocorreu depois de uma forte reação por parte dos estudantes, trabalhadores e do III Exército, denominada Cadeia da Legalidade, tendo à frente Leonel Brizola (1922-2004), governador do Rio Grande do Sul. Essa reação levou a um acordo liderado por Tancredo Neves (1910-1985), deputado federal por Minas Gerais, resultando na assinatura do Ato Adicional, que instituiu o parlamentarismo no Brasil.

De 1961 até o início de 1964, outros fatos importantíssimos marcaram a nossa história. Como a tensão crescia, os militares se aproveitaram para intervir, mediante a tomada do poder em 31 de março de 1964, implantando o regime militar. Tal fato iniciou, na história do País, a denominada "Ditadura Militar", período de restrição aos direitos civis.

2.5 O Regime Militar

No início dos anos de 1960, o anúncio de uma nova ordem social e econômica na América Latina era premente. Enquanto a burguesia levantava bandeiras nacionalistas (como a grande via de superação do subdesenvolvimento), os movimentos sociais empenhavam-se em instituir o Estado de Bem-Estar Social e a democracia participativa. Enquanto a elite brasileira propugnava a inserção do Brasil no mercado financeiro do capital internacional, como forma de alcançar o crescimento econômico, os movimentos sociais condicionavam o nosso desenvolvimento à ruptura progressiva com o sistema capitalista, pavimentando a via para o socialismo.

O conflito entre projetos produziu uma saudável efervescência de ideias e propulsionou a intelectualidade brasileira aos debates públicos. No entanto, essa arena democrática foi interrompida pelo golpe militar de 1964, que limitou as liberdades constitucionais e levou às prisões intelectuais professores, universitários, trabalhadores, camponeses, padres e freiras para serem torturados, assassinados ou expulsos do País.

Este período é marcado por fortes restrições aos direitos civis e políticos e praticamente nenhum avanço em relação aos direitos sociais. Podemos dividi-lo em três fases.

Primeira fase (1964 a 1968): corresponde ao governo do general Castelo Branco (1897-1967) e ao primeiro ano do general Costa e Silva (1899-1969). No último ano, 1968, a economia retomou os altos índices de crescimento da década de 1950.

Segunda fase (1968 a 1974): compreende os anos mais sombrios da história do País relativo aos direitos civis e políticos. Foi o domínio dos militares tidos como mais conservadores,

simbolizados pelo general Garrastazu Médici (1905-1985). Paradoxalmente foi o período de maior crescimento econômico, conhecido como o “milagre brasileiro”.

Terceira fase (1974 a 1985): inicia com a posse do general Ernesto Geisel (1907-1996), continuando com o general João Batista de Oliveira Figueiredo (1918-1999), a partir de 1979; e, termina, em 1985, com a eleição indireta à presidência da República de Tancredo Neves, então senador por Minas Gerais. Esse período é marcado pelas crises do petróleo (1973 e 1979), menor crescimento econômico, elevação da dívida pública e da inflação. Cresceu a oposição da sociedade ao regime que, após forte campanha de rua pelas eleições diretas, negociou com seus opositores uma transição mediante escolha do presidente por via indireta (colégio eleitoral).

2.6 Redemocratização no Brasil: 1985 – até os dias atuais

Com a morte inesperada de Tancredo Neves, antes mesmo de sua posse, a retomada do regime democrático, em 1985, fez-se de maneira razoavelmente ordenada e sem grandes alterações ou mesmo retrocessos. José Sarney (1930-), vice-presidente em exercício da presidência durante a enfermidade de Tancredo Neves, automaticamente tornou-se presidente.

A Constituinte de 1988 redigiu e aprovou a Constituição de características liberais e democráticas, merecendo, por isso, o nome de Constituição Cidadã.

Em 1989, houve a primeira eleição direta para **presidente da República** desde 1960, sendo eleito Fernando Collor de Mello (1949-) que, embora vinculado à elite política tradicional do País, se apresentou nos veículos de comunicação como solução para os problemas brasileiros.

Agredida e ofendida pelos atos de corrupção praticados na gestão Collor, a população (que fora às ruas, oito anos antes, por eleições diretas) repetiu a jornada pelo impedimento do primeiro presidente eleito por voto direto. O Congresso cassou o presidente dois anos e meio depois da posse. Substituiu-o, o vice-presidente à época, Itamar Franco (1930-2011).

Em 1994, foi eleito, em primeiro turno, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso (1931-). Em seu governo, o Plano Real – concebido quando ele era Ministro da Fazenda na gestão do presidente Itamar Franco – conseguiu reduzir sensivelmente a inflação. O plano econômico teve como esteio o câmbio supervalorizado, a abertura comercial e a elevação substancial

das taxas de juros, que trouxeram, como resultado, a redução da atividade econômica e a elevação significativa do desemprego e da dívida pública.

OBSERVE

Acelerou-se o processo de privatizações de empresas estatais iniciado no governo Collor, muitas delas lucrativas vendidas a preços irrisórios e com financiamento público via BNDES.

Um dos marcos de sua gestão foi a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas destinadas a assegurar o equilíbrio das contas públicas, evitando que os governantes deixem dívidas muito elevadas que comprometam a administração de seus sucessores.

Na área social foram criados os primeiros programas sociais de transferência direta de renda condicionada ao cumprimento de metas pelas famílias beneficiadas, tais como: bolsa-escola, vale-gás e bolsa-alimentação.

Também foi implantado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) (atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb), que modificou a estrutura de financiamento do Ensino Fundamental no País e estabeleceu que seus recursos deveriam ser aplicados exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento do Ensino Fundamental público e na valorização de seu magistério.

Nas eleições de 2002, venceu o ex-líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva (1945-), sendo reeleito em 2006. Lula manteve a política econômica de controle da inflação, iniciada com o Plano Real. São marcos desse período:

- a antecipação do pagamento das dívidas ao FMI;
- a diminuição do ciclo de privatizações;
- o estímulo ao microcrédito e às linhas de financiamento para aposentados e trabalhadores de baixa renda;
- a ampliação de investimentos na agricultura familiar;
- o crescimento do mercado interno;
- a redução do índice de desemprego; e
- a elevação do valor do salário-mínimo.

Seu governo também foi marcado por uma forte crise política envolvendo importantes lideranças partidárias conhecida como "**escândalo do mensalão**".

Outro projeto do governo de Lula é a criação do Programa Bolsa Família, caracterizado pela ampliação e integração dos programas sociais já existentes, com o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a redução da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável.

SAIBA MAIS

O Programa pauta-se na articulação de três dimensões: transferência direta de renda à família; cumprimento de condicionalidades por parte das famílias beneficiárias; e coordenação de programas complementares, como o de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos, cujo objetivo é o desenvolvimento das famílias, ajudando-as a superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Na área de educação, destacam-se a criação do Fundeb, que é uma ampliação do Fundef e o Programa Universidade para Todos (Prouni), que tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

A adoção do sistema de cotas do Governo Federal, também chamado de **ação afirmativa**, é uma forma de assegurar vagas para determinados grupos sociais historicamente excluídos, criado para dar acesso a negros, índios, deficientes e estudantes de escola pública em universidades.

3. Estado democrático

Após essa retrospectiva sobre os governantes do Brasil, vamos agora nos concentrar na questão do estado democrático e suas características.

> O Estado de Direito é aquele em que os homens são governados pelo poder da lei e não pelo poder de outros homens. A lei é a proposição jurídica que trata igualmente todos que estejam na mesma situação. A vontade da lei se impõe tanto aos particulares como aos agentes do Estado como pessoa de direitos e obrigações. (NOGUEIRA, 1989).

3.1 Elementos do Estado

Entende-se o Estado como uma instituição que tem por objetivo organizar a vontade do povo politicamente constituído, dentro de um território definido, tendo como uma de suas características o exercício do poder coercitivo sobre os membros da sociedade. É, portanto, a organização político-jurídica de uma coletividade, objetivando o bem comum. São elementos do Estado:

- **Poder Político Soberano:** expressa-se como ordenamento jurídico impositivo (o conjunto das normas e leis que regulam o convívio social);
- **Povo:** é o conjunto de cidadãos que instituem e ao mesmo tempo se subordinam ao poder soberano, possuindo direitos iguais perante a lei;
- **Território:** inclui o espaço terrestre, aéreo e aquático e é outro importante elemento do Estado. Mesmo o território desabitado – onde não há interações sociais – é parte do Estado, que sobre ele exerce poder soberano, controlando seus recursos. Ainda que haja sociedade ou até mesmo nação, quando não há território controlado pelo poder soberano, não há Estado;
- **Governo:** corresponde ao núcleo decisório do Estado, encarregado da gestão da coisa pública.

3.2 Organização do Estado e dos Poderes

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 1º, dispõe que o Brasil é uma República Federativa, constituída pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e que esses entes têm autonomia política, administrativa e financeira para cuidar dos interesses dos cidadãos.

Para atender às finalidades constitucionais, o Estado brasileiro exerce três funções básicas: legislativa, executiva e judiciária. Essas funções são exercidas primordialmente por instituições do Estado, as quais conhecemos como os três poderes da República, independentes e harmônicos entre si. São eles que governam, isto é, dão rumo ao Estado (art. 2º, CF/88).

PODER JUDICIÁRIO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
É o intérprete do real sentido das leis. É exercido pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Militares, Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal.	Sua missão é proceder à execução das Leis. É exercido pelo presidente da República, auxiliado pelos ministros de Estado; além dos governadores e secretários nos estados e prefeitos nos municípios.	Responsável pela elaboração das leis. É exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União; inclui-se ainda o Legislativo em nível estadual (Assembleias Legislativas ou Distritais) e municipal (Câmara e Vereadores).

3.3 Administração Pública

A **Administração Pública** desenvolve as atividades estatais visando o bem comum. De acordo com a lei, compreende o conjunto de órgãos, funções e agentes públicos, com a finalidade de desenvolver as atividades do Estado, visando a consecução dos interesses coletivos.

A Administração Pública é constituída da seguinte maneira:

- Administração Pública Direta: entidades estatais, como a presidência da República, as Secretarias Estaduais e Municipais;
- Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

A Constituição estabelece, no artigo 37, que as atividades desenvolvidas pela Administração Pública devem obedecer aos seguintes princípios:

- **legalidade:** obediência à lei;
- **impessoalidade:** inexistência de preferências, privilégios ou diferenciações não previstas em lei;
- **moralidade:** princípios éticos de justiça, equidade e probidade;
- **publicidade:** visibilidade e transparência das ações públicas;
- **eficiência:** desempenho satisfatório das atividades, a fim de alcançar os melhores resultados na prestação dos serviços públicos.

3.4 Democracia

A democracia, segundo Abraham Lincoln (1809-1865), é o governo do povo, pelo povo e para o povo. É o modo de partilha de poder em que o povo participa da gestão e das decisões fundamentais do Estado.

A democracia não é apenas uma forma de organização governamental, vai muito além. É a forma organizacional do Estado, em que a participação do cidadão é fundamental, numa relação cotidiana entre as pessoas.

3.5 Cidadania

Existem vários conceitos que definem o conceito de cidadania. O pedagogo e filósofo Moacir Gadotti (1998), por exemplo, ressalta o aspecto ético do termo, ao defini-lo como a "consciência de direitos e deveres no exercício da democracia".

SAIBA MAIS

Conforme o "Novo Dicionário da Língua Portuguesa", **cidadania** é qualidade ou estado do cidadão. Já cidadão seria o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado ou **no** desempenho de seus deveres para com este (FERREIRA, 2004).

Os direitos para a cidadania envolvem:

- **direitos políticos:** referentes à participação do cidadão no governo da sociedade, como a capacidade de se organizar em partidos, de votar e de ser votado. Esses direitos têm como instituição principal os partidos e um parlamento livre e representativo. Eles conferem legitimidade à organização política da sociedade. Sua base é a ideia de autogoverno;
- **direitos sociais:** garantem a participação na riqueza coletiva. Neles incluem-se os direitos à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria.

Ainda que a promoção da cidadania esteja presente em vários artigos da Carta Magna, é notório o desconhecimento dos direitos e deveres por parte da população. Diariamente, por exemplo, a mídia estampa práticas de corrupção associadas à "coisa pública", comporta-

mento advindo de alguns traços culturais que acabaram por conformar nossa identidade, revelando a necessidade de maior transparência e de participação popular no processo decisório e de controle social.

SAIBA MAIS

"Coisa pública" é o conjunto de bens públicos tangíveis (ex.: edifícios, investimentos) e intangíveis (ex.: educação, segurança pública).

TOME NOTA

Em pesquisa realizada com o objetivo de medir o quanto os cidadãos percebem a corrupção no cotidiano político nacional, em 2011, pela Organização Não Governamental (ONG) Transparency International, os resultados apontam o Brasil na posição de número 73, em um ranking de 183 países. A Nova Zelândia ocupa a posição de número 1 e na posição de número 2 estão empatadas a Dinamarca e a Finlândia, como países com menor percepção de corrupção. Esse indicador denuncia a inobservância no quesito cidadania e a urgência em educar a sociedade para o seu pleno exercício.

3.6 Direitos Humanos

O tema Direitos Humanos está presente em quase todos os aspectos da vida pública. Isso porque as diversas questões ligadas ao assunto transitam em várias áreas do conhecimento.

Devemos o reconhecimento dos direitos humanos a todas as pessoas, os movimentos, as organizações e os poderes públicos que historicamente lutaram e lutam pela valorização do ser humano. Essas lutas estão refletidas, atualmente, na proteção jurídica nacional e internacional dos **Direitos Humanos**.

Na esfera internacional, os principais documentos existentes para a promoção e defesa dos Direitos Humanos são a Declaração

Universal dos Direitos Humanos, o Pacto dos Direitos Civis e Políticos e seus protocolos adicionais, o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e a Convenção Americana dos Direitos Humanos, além de pelo menos 13 convenções ou declarações da Organização das Nações Unidas (ONU) que focalizam temas específicos como racismo, direitos da mulher, criança, trabalhadores migrantes, tortura, desaparecimentos forçados, povos indígenas e pessoas com deficiência.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 incorporou os direitos consignados na Declaração Universal, assegurando às brasileiras e aos brasileiros que eles sejam garantidos pelo Estado com o apoio de toda a sociedade.

Secretaria dos Direitos Humanos

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, é o órgão da presidência da República que trata da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos.

A Medida Provisória assinada pelo Presidente da República no dia 25 de março de 2010 transforma a Secretaria em órgão essencial da presidência, e ela passa a ser denominada **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**.

Conselhos de Direitos

Os conselhos são novos arranjos institucionais definidos na legislação ordinária para concretizar a participação e o controle social preconizados na Constituição Federal de 1988. São organismos que articulam participação, deliberação e controle do Estado.

O caráter deliberativo está assegurado no princípio da participação popular na gestão pública, consagrado na Constituição de 1988, e são instituições cujo sentido é a partilha do poder decisório e a garantia de controle social das ações e políticas com fins da garantia de direitos conquistados.

> Portanto, conselhos são espaços deliberativos e de controle social da coisa pública. Suas características e atribuições são definidas em lei.

É inegável o significativo avanço na criação dessas instituições democráticas que ampliam a democracia e asseguram a participação e o controle social. No entanto, em se tratando de novas institucionalidades democráticas, ainda são muitos os desafios para a compreensão e efetivação destes espaços

como instâncias deliberativas. Muitos dos conselhos de gestão de políticas e defesa dos direitos mantêm o caráter apenas consultivo ou de assessoramento do executivo, fragilizando desta forma o poder decisório da participação da sociedade na relação com o Estado.

A seguir relacionamos os conselhos ligados à Secretaria de Direitos Humanos da presidente da República:

- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH);
- Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI);
- Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT);
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
- Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade);
- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae);
- Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH);
- Conselho Nacional dos Diretos da Mulher (CNDM).

4. Estado, economia e desenvolvimento

Você relembrou alguns aspectos da democracia e dos direitos sociais e políticos da cidadania. A partir de agora, você aprenderá sobre as vertentes liberais e neoliberais do governo democrático e seus aspectos.

4.1 A crise no liberalismo

A crise econômica de 1929, com a quebra da Bolsa de Nova York, seguida de uma profunda recessão mundial, demonstrou a fragilidade do regime econômico liberal de mercado.

De fato, o descontrole econômico provocado pelo regime de plena liberdade de mercado desencadeou graves prejuízos sociais e fortes perturbações políticas que criaram as condições materiais para o surgimento ou fortalecimento de regimes totalitários (o nazismo e o fascismo). A crise levou governantes de diversos países e diferentes orientações políticas à convicção de que somente a forte intervenção estatal poderia atenuar o desemprego e minorar as disparidades de renda.

O economista britânico John Maynard Keynes (1883-1946) foi o grande teórico que advogou uma maior presença do Estado nas economias de mercado.

Keynes atribuiu ao Estado o direito e o dever de conceder benefícios sociais que garantam à população um padrão mínimo de vida como a criação do salário-mínimo, do salário-desemprego, a redução da jornada de trabalho e assistência médica gratuita. O **keynesianismo** ficou conhecido como Estado de Bem-Estar Social.

SAIBA MAIS

Keynesianismo é o conjunto de ideias que propunham a intervenção estatal na vida econômica com o objetivo de conduzir a um regime de pleno emprego. Influenciou a renovação das teorias clássicas que acreditavam que a economia seguiria o caminho do pleno emprego, sendo o desemprego uma situação temporária que desapareceria graças às forças do mercado (SOUZA, 2003).

4.2 Neoliberalismo, globalização e desemprego estrutural

A partir da crise mundial do petróleo de 1973, seguida pela onda inflacionária globalizada que surpreendeu os países cujo Estado de Bem-Estar Social já fora consolidado, o liberalismo, gradativamente, voltou à cena, devidamente adaptado à realidade política, econômica e social de um mundo crescentemente globalizado. Nessa nova aplicação, recebeu o nome de neoliberalismo.

OBSERVE

O neoliberalismo denunciou a inflação como resultado de políticas econômicas e sociais equivocadas, patrocinada pelos Estados. Responsabilizou os impostos elevados e excessivos, junto à regulamentação das atividades econômicas, como os culpados pela queda da produção. O Estado deveria ser desmontado e, gradativamente, desativado, com a diminuição dos tributos e a privatização das empresas estatais.

Exemplos de governos que adotaram o neoliberalismo foram os de Margaret Thatcher (1925-2013), na Inglaterra (1979-1990), e de Ronald Reagan (1911-2004), nos Estados Unidos (1981-1989). Apesar disso, os setores estratégicos dessas economias ainda continuam sob significativo protecionismo.

No Brasil, a política neoliberal adotou as medidas preconizadas no Consenso de Washington (1989), da abertura comercial indiscriminada, da desregulamentação dos mercados financeiros com as privatizações e com as novas formas de relações de trabalho.

Os efeitos da intensa **globalização** financeira e do **neoliberalismo** começaram a chamar a atenção da opinião pública mundial quando a recessão econômica abateu alguns espaços da economia americana.

IMPORTANTE

Para o geógrafo Milton Santos (2003), a globalização é o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista e que para entendê-la, devemos considerar dois elementos fundamentais: o estado da técnica e o estado da política.

Nossa época é caracterizada por uma técnica de altíssima precisão científica, o que favorece um elevado grau de intencionalidade no seu uso. Os atores hegemônicos se apropriam dessa técnica para aumentarem seu poder. Como a técnica se tornou planetária, os atores também se tornaram planetários. Dessa forma, a globalização é uma forma de casamento da técnica com a política, agora exercida pelos atores hegemônicos (grandes transnacionais), e não mais pelos Estados. A técnica hegemônica é a base de dois outros fenômenos também inéditos, que são a informação e o dinheiro globalizados, que tornaram as fronteiras permeáveis, resultando na diminuição do poder interno das nações.

As principais características da globalização são a homogeneização dos centros urbanos, a expansão das corporações para regiões fora de seus núcleos geopolíticos, a revolução tecnológica nas comunicações e na eletrônica, a reorganização geopolítica do mundo em blocos comerciais (não mais ideológicos) e a hibridização entre culturas populares locais e uma cultura de massa universal.

4.3 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O IDH tem como objetivo oferecer um contraponto ao indicador Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado pelo paquistanês Mahbub ul Haq (1934-1998) com a colaboração do economista indiano Amartya Sem (1933-), ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o IDH pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano, composta das dimensões renda, educação e longevidade.

Tabela 1 – IDH no Brasil

ANO	EXPECTATIVA DE VIDA NO NASCIMENTO	MÉDIA DE ANOS DE ESCOLARIDADE	ANOS DE ESCOLARIDADE ESPERADA	PIB *PER CAPITA* (US$)	IDH
2010	72,9	7,2	13,8	10.607	0,699
2011	73,5	7,2	13,8	10.162	0,718
2012	73,8	7,2	14,2	10.152	0,755

Fonte: PNUD (2013).

Tabela 2 – Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes

CLASSIFICAÇÃO DO IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA	MÉDIA DE ANOS DE ESCOLARIDADE	ANOS DE ESCOLARIDADE ESPERADOS	RENDIMENTO NACIONAL BRUTO (RNB) PER CAPITA	CLASSIFICAÇÃO DO RNB PER CAPITA MENOS A CLASSIFICAÇÃO DO IDH	IDH DE NÃO RENDIMENTO
	VALOR	(ANOS)	(ANOS)	(ANOS)	(PPC EM USD DE 2005)		VALOR
	2012	2012	2010[A]	2011[B]	2012	2012	2012
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO							
1. Noruega	0,955	81,3	12,6	17,5	48.688	4	0,977
2 Austrália	0,938	82,0	12,0 [c]	19,6 [d]	34.340	15	0,978
3 Estados Unidos	0,937	78,7	13,3	16,8	43.480	6	0,958
4 Países Baixos	0,921	80,8	11,6 [c]	16,9	37.282	8	0,945
5 Alemanha	0,920	80,6	12,2	16,4 [e]	35.431	10	0,948
6 Nova Zelândia	0,919	80,8	12,5	19,7 [d]	24.358	26	0,978
7 Irlanda	0,916	80,7	11,6	18,3 [d]	28.671	19	0,960
7 Suécia	0,916	81,6	11,7 [c]	16,0	36.143	6	0,940
9 Suíça	0,913	82,5	11,0 [c]	15,7	40.527	2	0,926
10 Japão	0,912	83,6	11,6 [c]	15,3	32.545	11	0,942
11 Canadá	0,911	81,1	12,3	15,1	35.369	5	0,934
12 Coreia, República da	0,909	80,7	11,6	17,2	28.231	15	0,949
13 Hong Kong, China (RAE)	0,906	83,0	10,0	15,5	45.598	-6	0,907
13 Islândia	0,906	81,9	10,4	18,3 [d]	29.176	12	0,943
15 Dinamarca	0,901	79,0	11,4 [c]	16,8	33.518	4	0,924
16 Israel	0,900	81,9	11,9	15,7	26.224	13	0,942
17 Bélgica	0,897	80,0	10,9 [c]	16,4	33.429	3	0,917
18 Áustria	0,895	81,0	10,8	15,3	36.438	-5	0,908
18 Singapura	0,895	81,2	10,1 [c]	14,4 [f]	52.613	-15	0,880
20 França	0,893	81,7	10,6 [c]	16,1	30.277	4	0,919
21 Finlândia	0,892	80,1	10,3	16,9	32.510	2	0,912
21 Eslovénia	0,892	79,5	11,7	16,9	23.999	12	0,936
23 Espanha	0,885	81,6	10,4 [c]	16,4	25.947	8	0,919

CLASSIFICAÇÃO DO IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA	MÉDIA DE ANOS DE ESCOLARIDADE	ANOS DE ESCOLARIDADE ESPERADOS	RENDIMENTO NACIONAL BRUTO (RNB) PER CAPITA	CLASSIFICAÇÃO DO RNB PER CAPITA MENOS A CLASSIFICAÇÃO DO IDH	IDH DE NÃO RENDIMENTO
	VALOR	(ANOS)	(ANOS)	(ANOS)	(PPC EM USD DE 2005)		VALOR
	2012	2012	2010[A]	2011[B]	2012	2012	2012
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO							
24 Listenstaine	0,883	79,8	10,3 [g]	11,9	84.880 [h]	-22	0,832
25 Itália	0,881	82,0	10,1 [c]	16,2	26.158	5	0,911
26 Luxemburgo	0,875	80,1	10,1	13,5	48.285	-20	0,858
26 Reino Unido	875	80,3	9,4	16,4	32.538	-5	0,886
28 República Checa	0,873	77,8	12,3	15,3	22.067	10	0,913
29 Grécia	0,860	80,0	10,1 c	16,3	20.511	13	0,899
30 Brunei Darussalam	0,855	78,1	8,6	15,0	45.690	-23	0,832
31 Chipre	0,848	79,8	9,8	14,9	23.825	4	0,869
32 Malta	0,847	79,8	9,9	15,1	21.184	9	0,876
33 Andorra	0,846	81,1	10,4 [i]	11,7	33.918 [j]	-15	0,839
33 Estónia	0,846	75,0	12,0	15,8	17.402	13	0,892
35 Eslováquia	0,840	75,6	11,6	14,7	19.696	9	0,872
36 Qatar	0,834	78,5	7,3	12,2	87.478 [k]	-35	0,761
37 Hungria	0,831	74,6	11,7	15,3	16.088	13	0,874
38 Barbados	0,825	77,0	9,3	16,3	17.308	10	0,859
39 Polônia	0,821	76,3	10,0	15,2	17.776	7	0,851
40 Chile	0,819	79,3	9,7	14,7	14.987	13	0,863
41 Lituânia	0,818	72,5	10,9	15,7	16.858	7	0,850
41 Emirados Árabes Unidos	0,818	76,7	8,9	12,0	42.716	-31	0,783
43 Portugal	0,816	79,7	7,7	16,0	19.907	0	0,835
44 Letônia	0,814	73,6	11,5 [c]	14,8	14.724	10	0,856
45 Argentina	0,811	76,1	9,3	16,1	15.347	7	0,848
46 Seicheles	0,806	73,8	9,4 [i]	14,3	22.615	-9	0,808
47 Croácia	0,805	76,8	9,8 [c]	14,1	15.419	4	0,837
DESENVOLVIMENTO HUMANO ELEVADO							
48 Barain	0,796	75,2	9,4	13,4 [e]	19.154	-3	0,806
49 Bahamas	0,794	75,9	8,5	12,6	27.401	-22	0,777
50 Bielorrússia	0,793	70,6	11,5 [i]	14,7	13.385	11	0,830
51 Uruguai	0,792	77,2	8,5 [c]	15,5	13.333	11	0,829
52 Montenegro	0,791	74,8	10,5 [i]	15,0	10.471	24	0,850
52 Palau	0,791	72,1	12,2	13,7 [e]	11.463 [m]	18	0,840
54 Koweit	0,790	74,7	6,1	14,2	52.793	-51	0,730
55 Federação Russa	0,788	69,1	11,7	14,3	14.461	0	0,816

CLASSIFICAÇÃO DO IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA	MÉDIA DE ANOS DE ESCOLARIDADE	ANOS DE ESCOLARIDADE ESPERADOS	RENDIMENTO NACIONAL BRUTO (RNB) PER CAPITA	CLASSIFICAÇÃO DO RNB PER CAPITA MENOS A CLASSIFICAÇÃO DO IDH	IDH DE NÃO RENDIMENTO
	VALOR	(ANOS)	(ANOS)	(ANOS)	(PPC EM USD DE 2005)		VALOR
	2012	2012	2010[A]	2011[B]	2012	2012	2012
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO							
56 Roménia	0,786	74,2	10,4	14,5	11.011	16	0,836
57 Bulgária	0,782	73,6	10,6 [c]	14,0	11.474	12	0,826
57 Arábia Saudita	0,782	74,1	7,8	14,3	22.616	-21	0,774
59 Cuba	0,780	79,3	10,2	16,2	5.539 [n]	44	0,894
59 Panamá	0,780	79,3	9,4	13,2	13.519	1	0,810
61 México	0,775	77,1	8,5	13,7	12.947	4	0,805
62 Costa Rica	0,773	79,4	8,4	13,7	10.863	12	0,816
63 Granada	0,770	76,1	8,6 [e]	15,8	9.257	21	0,827
64 Líbia	0,769	75,0	7,3	16,2	13.765	-8	0,791
64 Malásia	0,769	74,5	9,5	12,6	13.676	-7	0,791
64 Sérvia	0,769	74,7	10,2 [c]	13,6	9.533	16	0,823
67 Antígua e Barbuda	0,760	72,8	8,9	13,3	13.883	-12	0,776
67 Trinidade e Tobago	0,760	70,3	9,2	11,9	21.941	-28	0,743
69 Cazaquistão	0,754	67,4	10,4	15,3	10.451	8	0,791
70 Albânia	0,749	77,1	10,4	11,4	7.822	21	0,807
71 Venezuela	0,748	74,6	7,6 [c]	14,4	11.475	-2	0,774
72 Dominica	0,745	77,6	7,7 [i]	12,7	10.977	-1	0,771
72 Geórgia	0,745	73,9	12,1 [o]	13,2	5.005	37	0,845
72 Líbano	0,745	72,8	7,9 [i]	13,9	12.364	-5	0,762
72 São Cristóvão e Nevis	0,745	73,3	8,4 [e]	12,9	12.460	-5	0,763
76 Irã	0,742	73,2	7,8	14,4	10.695	-1	0,769
77 Peru	0,741	74,2	8,7	13,2	9.306	6	0,780
78 Antiga República Jugoslava da Macedónia	0,740	75,0	8,2 [o]	13,4	9.377	2	0,777
78 Ucrânia	0,740	68,8	11,3	14,8	6.428	22	0,813
80 Maurícia	0,737	73,5	7,2	13,6	13.300	-17	0,745
81 Bósnia-Herzegovina	0,735	75,8	8,3 [i]	13,4	7.713	13	0,787
82 Azerbaijão	0,734	70,9	11,2 [i]	11,7	8.153	5	0,780
83 São vicente e Granadinas	0,733	72,5	8,6 [e]	13,3	9.367	-1	0,767
84 Omã	0,731	73,2	5,5 [i]	13,5	24.092	-51	0,694
85 Brasil	0,730	73,8	7,2	14,2	10.152	-8	0,755

CLASSIFICAÇÃO DO IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA	MÉDIA DE ANOS DE ESCOLARIDADE	ANOS DE ESCOLARIDADE ESPERADOS	RENDIMENTO NACIONAL BRUTO (RNB) PER CAPITA	CLASSIFICAÇÃO DO RNB PER CAPITA MENOS A CLASSIFICAÇÃO DO IDH	IDH DE NÃO RENDIMENTO
	VALOR	(ANOS)	(ANOS)	(ANOS)	(PPC EM USD DE 2005)		VALOR
	2012	2012	2010[A]	2011[B]	2012	2012	2012
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO							
85 Jamaica	0,730	73,3	9,6	13,1	6.701	14	0,792
87 Armênia	0,729	74,4	10,8	12,2	5.540	16	0,808
88 Santa Lúcia	0,725	74,8	8,3 [e]	12,7	7.971	1	0,768
89 Equador	0,724	75,8	7,6	13,7	7.471	7	0,772
90 Turquia	0,722	74,2	6,5	12,9	13.710	-32	0,720
91 Colômbia	0,719	73,9	7,3	13,6	8.711	-6	0,751
92 Sri Lanca	0,715	75,1	9,3 [c]	12,7	5.170	18	0,792
93 Argélia	0,713	73,4	7,6	13,6	7.418	4	0,755
94 Tunísia	0,712	74,7	6,5	14,5	8.103	-6	0,746
DESENVOLVIMENTO HUMANO MÉDIO							
95 Tonga	0,710	72,5	10,3 [c]	13,7	4.153	26	0,807
96 Belize	0,702	76,3	8,0 [c]	12,5	5.327	8	0,767
96 República Dominicana	0,702	73,6	7,2 [c]	12,3	8.506	-11	0,726
96 Fiji, Ilhas	0,702	69,4	10,7 [c]	13,9	4.087	24	0,794
96 Samoa	0,702	72,7	10,3 [i]	13,0	3.928	28	0,800
100 Jordânia	0,700	73,5	8,6	12,7	5.272	8	0,766
101 China, República Popular da	0,699	73,7	7,5	11,7	7.945	-11	0,728
102 Turquemenistão	0,698	65,2	9,9 [p]	12,6 [e]	7.782	-10	0,727
103 Tailândia	0,690	74,3	6,6	12,3	7.722	-10	0,715
104 Maldivas	0,688	77,1	5,8 [c]	12,5	7.478	-9	0,715
105 Suriname	0,684	70,8	7,2 [o]	12,4	7.327	-7	0,710
106 Gabão	0,683	63,1	7,5	13,0	12.521	-40	0,668
107 El Salvador	0,680	72,4	7,5	12,0	5.915	-5	0,723
108 Bolívia	0,675	66,9	9,2	13,5	4.444	7	0,740
108 Mongólia	0,675	68,8	8,3	14,3	4.245	10	0,746
110 Palestina, Estado da	0,670	73,0	8,0 [i]	13,5	3.359 [q]	20	0,761
111 Paraguai	0,669	72,7	7,7	12,1	4.497	4	0,730
112 Egito	0,662	73,5	6,4	12,1	5.401	-6	0,702
113 Moldávia, República da	0,660	69,6	9,7	11,8	3.319	19	0,747
114 Filipinas	0,654	69,0	8,9 [c]	11,7	3.752	11	0,724
114 Usbequistão	0,654	68,6	10,0 [o]	11,6	3.201	19	0,740
116 Síria	0,648	76,0	5,7 [c]	11,7 [e]	4.674 [r]	-2	0,692

CLASSIFICAÇÃO DO IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA	MÉDIA DE ANOS DE ESCOLARIDADE	ANOS DE ESCOLARIDADE ESPERADOS	RENDIMENTO NACIONAL BRUTO (RNB) PER CAPITA	CLASSIFICAÇÃO DO RNB PER CAPITA MENOS A CLASSIFICAÇÃO DO IDH	IDH DE NÃO RENDIMENTO
	VALOR	(ANOS)	(ANOS)	(ANOS)	(PPC EM USD DE 2005)		VALOR
	2012	2012	2010[A]	2011[B]	2012	2012	2012
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO							
117 Micronésia, Estados Federados da	0,645	69,2	8,8 [p]	11,4 [e]	3.352 [m]	14	0,719
118 Guiana	0,636	70,2	8,5	10,3	3.387	11	0,703
119 Botsuana	0,634	53,0	8,9	11,8	13.102	-55	0,596
120 Honduras	0,632	73,4	6,5	11,4	3.426	8	0,695
121 Indonésia	0,629	69,8	5,8	12,9	4.154	-3	0,672
121 Quiribati	0,629	68,4	7,8 [e]	12,0	3.079	13	0,701
121 África do Sul	0,629	53,4	8,5 [c]	13,1 [e]	9.594	-42	0,608
124 Vanuatu	0,626	71,3	6,7 [e]	10,6	3.960	-1	0,672
125 Quirguizistão	0,622	68,0	9,3	12,6	2.009	24	0,738
125 Tajiquistão	0,622	67,8	9,8	11,5	2.119	19	0,731
127 Vietnam	0,617	75,4	5,5	11,9	2.970	9	0,686
128 Namíbia	0,608	62,6	6,2	11,3	5.973	-27	0,611
129 Nicarágua	0,599	74,3	5,8	10,8	2.551	10	0,671
130 Marrocos	0,591	72,4	4,4	10,4	4.384	-13	0,608
131 Iraque	0,590	69,6	5,6	10,0	3.557	-4	0,623
132 Cabo verde	0,586	74,3	3,5 [e]	12,7	3.609	-6	0,617
133 Guatemala	0,581	71,4	4,1	10,7	4.235	-14	0,596
134 Timor-leste	0,576	62,9	4,4 [s]	11,7	5.446	-29	0,569
135 Gana	0,558	64,6	7,0	11,4	1.684	22	0,646
136 Guiné Equatorial	0,554	51,4	5,4 [o]	7,9	21.715	-97	0,463
136 Índia	0,554	65,8	4,4	10,7	3.285	-3	0,575
138 Camboja	0,543	63,6	5,8	10,5	2.095	9	0,597
138 Laos, República Democrática Popular do	0,543	67,8	4,6	10,1	2.435	2	0,584
140 Butão	0,538	67,6	2,3 [s]	12,4	5.246	-31	0,516
141 Suazilândia	0,536	48,9	7,1	10,7	5.104	-30	0,515
DESENVOLVIMENTO HUMANO BAIXO							
142 Congo	0,534	57,8	5,9	10,1	2.934	-5	0,553
143 Ilhas Salomão	0,530	68,2	4,5 [p]	9,3	2.172	1	0,572
144 São Tomé e Príncipe	0,525	64,9	4,7 [s]	10,8	1.864	7	0,579
145 Quénia	0,519	57,7	7,0	11,1	1.541	15	0,588
146 Bangladeche	0,515	69,2	4,8	8,1	1.785	9	0,567
146 Paquistão	0,515	65,7	4,9	7,3	2.566	-9	0,534
148 Angola	0,508	51,5	4,7 [s]	10,2	4.812	-35	0,479

CLASSIFICAÇÃO DO IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA	MÉDIA DE ANOS DE ESCOLARIDADE	ANOS DE ESCOLARIDADE ESPERADOS	RENDIMENTO NACIONAL BRUTO (RNB) PER CAPITA	CLASSIFICAÇÃO DO RNB PER CAPITA MENOS A CLASSIFICAÇÃO DO IDH	IDH DE NÃO RENDIMENTO
	VALOR	(ANOS)	(ANOS)	(ANOS)	(PPC EM USD DE 2005)		VALOR
	2012	2012	2010[A]	2011[B]	2012	2012	2012
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO							
149 Mianmar	0,498	65,7	3,9	9,4	1.817	5	0,537
150 Camarões	0,495	52,1	5,9	10,9	2.114	-4	0,520
151 Madagáscar	0,483	66,9	5,2 [p]	10,4	828	28	0,601
152 Tanzânia, República unida da	0,476	58,9	5,1	9,1	1.383	10	0,527
153 Nigéria	0,471	52,3	5,2 [s]	9,0	2.102	-6	0,482
154 Senegal	0,470	59,6	4,5	8,2	1.653	4	0,501
155 Mauritânia	0,467	58,9	3,7	8,1	2.174	-12	0,473
156 Papua - Nova Guiné	0,466	63,1	3,9	5,8 [e]	2.386	-15	0,464
157 Nepal	0,463	69,1	3,2	8,9	1.137	11	0,526
158 Lesoto	0,461	48,7	5,9 [c]	9,6	1.879	-8	0,476
159 Togo	0,459	57,5	5,3	10,6	928	16	0,542
160 Iémen	0,458	65,9	2,5	8,7	1.820	-7	0,474
161 Haiti	0,456	62,4	4,9	7,6 [e]	1.070	7	0,521
161 Uganda	0,456	54,5	4,7	11,1	1.168	5	0,511
163 Zâmbia	0,448	49,4	6,7	8,5	1.358	0	0,483
164 Djibouti	0,445	58,3	3,8 [o]	5,7	2.350	-22	0,435
165 Gâmbia	0,439	58,8	2,8	8,7	1.731	-9	0,448
166 Benim	0,436	56,5	3,2	9,4	1.439	-5	0,459
167 Ruanda	0,434	55,7	3,3	10,9	1.147	0	0,476
168 Costa do Marfim	0,432	56,0	4,2	6,5	1.593	-9	0,444
169 Comores	0,429	61,5	2,8 [p]	10,2	986	4	0,484
170 Malaui	0,418	54,8	4,2	10,4	774	10	0,492
171 Sudão	0,414	61,8	3,1	4,5	1.848	-19	0,405
172 Zimbabué	0,397	52,7	7,2	10,1	424 [t]	14	0,542
173 Etiópia	0,396	59,7	2,2 [s]	8,7	1.017	-2	0,425
174 Libéria	0,388	57,3	3,9	10,5 [e]	480	11	0,502
175 Afeganistão	0,374	49,1	3,1	8,1	1.000	-3	0,393
176 Guiné--Bissau	0,364	48,6	2,3 [o]	9,5	1.042	-6	0,373
177 Serra Leoa	0,359	48,1	3,3	7,3 [e]	881	0	0,380
178 Burundi	0,355	50,9	2,7	11,3	544	4	0,423
178 Guiné	0,355	54,5	1,6 [s]	8,8	941	-4	0,368
180 Centro-Africana, República	0,352	49,1	3,5	6,8	722	1	0,386
181 Eritreia	0,351	62,0	3,4 [e]	4,6	531	3	0,418
182 Mali	0,344	51,9	2,0 [c]	7,5	853	-4	0,359

CLASSIFICAÇÃO DO IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA	MÉDIA DE ANOS DE ESCOLARIDADE	ANOS DE ESCOLARIDADE ESPERADOS	RENDIMENTO NACIONAL BRUTO (RNB) PER CAPITA	CLASSIFICAÇÃO DO RNB PER CAPITA MENOS A CLASSIFICAÇÃO DO IDH	IDH DE NÃO RENDIMENTO
	VALOR	(ANOS)	(ANOS)	(ANOS)	(PPC EM USD DE 2005)		VALOR
	2012	2012	2010[A]	2011[B]	2012	2012	2012
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO							
183 Burquina Faso	0,343	55,9	1,3 [o]	6,9	1.202	-18	0,332
184 Chade	0,340	49,9	1,5 [p]	7,4	1.258	-20	0,324
185 Moçambique	0,327	50,7	1,2	9,2	906	-9	0,327
186 Congo, República Democrática do	0,304	48,7	3,5	8,5	319	0	0,404
186 Níger	0,304	55,1	1,4	4,9	701	-4	0,313
OUTROS PAÍSES OU TERRITÓRIOS							
Coreia, República Popular Democrática da	-	69,0	-	-	-	-	-
Marshall, Ilhas	-	72,3	-	11,7	-	-	-
Mônaco	-	82,3	-	-	-	-	-
Nauru	-	80,0	-	9,3	-	-	-
São Marino	-	81,9	-	12,5	-	-	-
Somália	-	51,5	-	2,4	-	-	-
Sudão do Sul	-	-	-	-	-	-	-
Tuvalu	-	67,5	-	10,8	-	-	-
AGRUPAMENTOS POR IDH							
Desenvolvimento humano muito elevado	0,905	80,1	11,5	16,3	33.391	—	0,927
Desenvolvimento humano elevado	0,758	73,4	8,8	13,9	11.501	—	0,781
Desenvolvimento humano médio	0,640	69,9	6,3	11,4	5.428	—	0,661
Desenvolvimento humano baixo	0,466	59,1	4,2	8,5	1.633	—	0,487
REGIÕES							
Estados Árabes	0,652	71,0	6,0	10,6	8.317	—	0,658
Ásia Oriental e Pacífico	0,683	72,7	7,2	11,8	6.874	—	0,712
Europa e Ásia Central	0,771	71,5	10,4	13,7	12.243	—	0,801
América latina e Caraíbas	0,741	74,7	7,8	13,7	10.300	—	0,770
Ásia do Sul	0,558	66,2	4,7	10,2	3.343	—	0,577
África subsariana	0,475	54,9	4,7	9,3	2.010	—	0,479
Países menos desenvolvidos	0,449	59,5	3,7	8,5	1.385	—	0,475

CLASSIFICAÇÃO DO IDH	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA	MÉDIA DE ANOS DE ESCOLARIDADE	ANOS DE ESCOLARIDADE ESPERADOS	RENDIMENTO NACIONAL BRUTO (RNB) PER CAPITA	CLASSIFICAÇÃO DO RNB PER CAPITA MENOS A CLASSIFICAÇÃO DO IDH	IDH DE NÃO RENDIMENTO
	VALOR	(ANOS)	(ANOS)	(ANOS)	(PPC EM USD DE 2005)		VALOR
	2012	2012	2010[A]	2011[B]	2012	2012	2012
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO							
Pequenos Estados insulares em vias de desenvolvimento	0,648	69,8	7,3	10,7	5.397	—	0,673
Mundo	**0,694**	**70,1**	**7,5**	**11,6**	**10.184**	**—**	**0,690**

NOTAS

a Dados referentes a 2010 ou ao ano mais recente disponível.

b Dados referentes a 2011 ou ao ano mais recente disponível.

c Atualizado pelo GRDH com base em dados do Instituto de Estatística da UNESCO (2012).

d Para efeito dos cálculos do IDH, este total é limitado a 18 anos.

e Baseado em regressão transnacional.

f Calculado pelo Ministério da Educação de Singapura.

g Assume a mesma média de anos de escolaridade de adultos que a Suíça, antes da atualização mais recente.

h Estimado com base na paridade de poder de compra (PPC) e na taxa de crescimento projetada da Suíça.

i Reordenar a ordem alfabética (no fim devem acabar no t)

j Assume a mesma média de anos de escolaridade de adultos que a Espanha, antes da atualização mais recente.

k Estimado com base na paridade de poder de compra (PPC) e na taxa de crescimento projetada de Espanha.

l Com base em fatores de conversão sobre a PPC do FMI (2012).

m Com base em dados estimados do Instituto de Estatística da unESCo (2012) relativos à distribuição do nível académico alcançado.

n Com base em taxas de crescimento projetadas do ADB (2012).

o PPC estimada com base em regressão transnacional; taxa de crescimento projetada baseada em taxas de crescimento projetadas da CEPAI (2012) e do UNDESA (2012c).

p Com base em dados dos Inquéritos de Grupo para Indicadores Múltiplos da unICEF relativos a 2002-2012.

q Com base em dados sobre anos de escolaridade de adultos obtidos em inquéritos às famílias na Base de Dados Internacional sobre Distribuição de Rendimentos do Banco Mundial.

r Com base numa estimativa não publicada da taxa de conversão da PPC do Banco Mundial e das taxas de crescimento projetadas da UNESCWA (2012) e do UNDESA (2012c).

s Com base em taxas de crescimento projectadas do unDESA (2012c).

t Com base em dados da ICF Macro (2012).

u Com base em dados sobre a PPC do FMI (2012).

DEFINIÇÕES

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): um índice composto que mede as realizações em três dimensões básicas do desenvolvimento humano - uma vida longa e saudável, o conhecimento e um padrão de vida digno. Para mais pormenores sobre o cálculo do IDH, ver nota técnica 1 em http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2013_En_Technotes.pdf.

Esperança de vida à nascença: número de anos que uma criança recém-nascida poderia esperar viver se os padrões prevalecentes das taxas de mortalidade por idades à data do nascimento permanecessem iguais ao longo da sua vida.

Média de anos de escolaridade: número médio de anos de escolaridade recebida por pessoas a partir dos 25 anos, convertido a partir dos níveis de realização educativa usando as durações oficiais de cada nível.

Anos de escolaridade esperados: número de anos de escolaridade que uma criança em idade de entrada na escola pode esperar receber, se os padrões prevalecentes das taxas de matrícula por idades persistirem ao longo da sua vida.

Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita: Rendimento agregado de uma economia gerado pela sua produção e posse dos fatores de produção, deduzido dos rendimentos pagos pela utilização de fatores de produção pertencentes ao resto do mundo, convertido para dólares internacionais usando as taxas de paridade de poder de compra (PPC) e dividido pelo total da população a meio do ano.

Diferença entre a classificação do RNB per capita e a classificação do IDH: Diferença nas classificações do RnB per capita e do IDH. um valor negativo significa que o país está mais bem classificado no RnB do que no IDH.

IDH de não-rendimento: valor do IDH calculado somente a partir dos indicadores da esperança de vida e da educação.

FONTES DE DADOS PRINCIPAIS

Coluna 1: Cálculos do GRDH baseados em dados do UNDESA (2011), de Barro e lee (2011), do Instituto de Estatística da unESCo (2012), do Banco Mundial (2012a) e do FMI (2012).

Coluna 2: UNDESA (2011).

Coluna 3: Actualizações de Barro e lee (2011) e do GRDH baseados em dados sobre o nível académico alcançado do Instituto de Estatística da UNESCO (2012) e sobre metodologia de Barro e lee (2010).

Coluna 4: Instituto de Estatística da UNESCO (2012).

Coluna 5: Cálculos do GRDH baseados em dados do Banco Mundial (2012a), do FMI (2012) e da UNSD (2012a).

Coluna 6: Cálculos baseados nos dados das colunas 1 e 5.

Coluna 7: Cálculos baseados nos dados das colunas 2, 3 e 4.

Fonte: PNUD (2013).

SAIBA MAIS

Conheça mais sobre os termos:
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): é um índice composto que mede as realizações em três dimensões básicas do desenvolvimento humano – uma vida longa e saudável, o conhecimento e um padrão de vida digno.
Esperança de vida à nascença: é o número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento de referência.
Média de anos de escolaridade: número médio de anos de escolaridade recebida por pessoas a partir dos 25 anos, convertido a partir dos níveis de realização educativa usando as durações oficiais de cada nível.
Anos de escolaridade esperados: número de anos de escolaridade que uma criança em idade de entrada na escola pode esperar receber, se os padrões prevalecentes das taxas de matrícula por idades persistirem ao longo da sua vida.
Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita: rendimento agregado de uma economia gerado pela sua produção e posse dos fatores de produção, deduzido dos rendimentos pagos pela utilização de fatores de produção pertencentes ao resto do mundo, convertido para dólares internacionais usando as taxas de paridade de poder de compra (PPC) e dividido pela população a meio do ano.
Classificação do RNB per capita menos a classificação do IDH: diferença nas classificações do RNB per capita e do IDH. Um valor negativo significa que o país está mais bem classificado no RNB do que no IDH.
IDH de Não Rendimento: valor do IDH calculado somente a partir dos indicadores da esperança de vida e da educação.

Indicadores de Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas no Brasil

SAÚDE	INDICADORES
Despesas de saúde pública (em % do PIB)	3,5
Menores de cinco anos – taxa de mortalidade (por 1.000 nascidos vivos)	21
Esperança de vida ao nascer (anos)	73,5
EDUCAÇÃO	
A despesa pública em educação (% do PIB)	5,1
Anos esperados de escolaridade (de crianças com menos de 7 anos)	13,8 (1)
Taxa de alfabetização de adultos, ambos os sexos (% 15 anos e mais)	90,0
A média de anos de escolaridade (de adultos com mais de 25 anos)	7,2 (2)
RENDA	
PIB *per capita* em termos de PPC – Paridade do Poder de Compra (2005 em dólares)	9.414
RNB *per capita* em termos de PPC (2005 em dólares)	10.162

DESIGUALDADE	
Coeficiente de Gini de Renda	53,9
Perda devido à desigualdade da expectativa de vida (%)	14,4
Perda devido à desigualdade na educação (%)	25,7
Perda devido à desigualdade de renda (%)	40,7
Ajustado à Desigualdade índice de rendimento	0,392
IDH Ajustado à Desigualdade	0,519
Notas (1) Os dados referem-se a 2011 ou no ano mais recente disponível. (2) Os dados referem-se a 2011 ou no ano mais recente disponível.	

Fonte: Indicadores de Desenvolvimento Humano – PNUD. Elaboração: GEREF/ESAF/MF. Disponível em: <http://hdrstats.undp.org/en/countries/profiles/BRA>.

4.4 Educação e cidadania – um binômio necessário

Conforme Morin (2001), no exercício de aprendizagem e convívio, deve-se gravar em cada indivíduo:

- a consciência antropológica, que reconhece a unidade na diversidade;
- a consciência ecológica, isto é, a consciência de habitar, com todos os seres mortais, a mesma esfera viva (biosfera): reconhecer que a união consubstancial com a biosfera conduz ao abandono do sonho prometeico do domínio do universo para nutrir a aspiração de convivibilidade sobre a terra;
- a consciência cívica terrena, isto é, da responsabilidade e da solidariedade para com os filhos da terra;
- a consciência espiritual da condição humana, que decorre do exercício complexo do pensamento e que permite, ao mesmo tempo, criticar mutuamente, autocriticar e compreender mutuamente.

IMPORTANTE

Reflexões para se repensar a educação do futuro, por Morin (2001):
1. As cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão
2. Os princípios do conhecimento pertinente
3. Ensinar a condição humana
4. Ensinar a identidade terrena
5. Enfrentar as incertezas
6. Ensinar a compreensão
7. A ética do gênero humano

5. Ética

Vamos agora pensar sobre a questão da ética e seus desafios. Acompanhe o conteúdo a seguir.

5.1 Entendendo o que é Ética – diferença entre ética e moral

Segundo Vasquez (2008), moral é vocábulo derivado do latim *mores e* significa "costumes praticados habitualmente numa sociedade", enquanto ética deriva de *ethos,* vocábulo grego que remete à ideia de "caráter ou modo de ser reflexivo do homem inserido na comunidade". A ética é a teoria do comportamento moral dos homens em sociedade. É a reflexão sobre o *mores,* sobre os hábitos adotados nas relações humanas, é a filosofia da moral.

Como disciplina teórica, a ética procura tratar criticamente o comportamento dos seres humanos considerado em sua totalidade e diversidade: "O que nela se afirme sobre a natureza ou fundamento das normas morais deve valer para a moral da sociedade grega ou para a moral que vigora de fato numa comunidade humana moderna" (VÁSQUEZ, 2008).

O desafio maior dos nossos dias é forjar uma cidadania universal na qual todos os seres humanos se sintam e se saibam cidadãos, ou seja, precisamos aceitar a impossibilidade de um universalismo moral absoluto, que imporia valores detalhados para todos os povos e as comunidades e, simultaneamente, não aceitar o relativismo e o ceticismo éticos, que acarretam um vale-tudo aético, bem presente nas atuais sociedades liberais.

Para sair desse impasse, muitos autores propõem um **mínimo ético**. Como afirma a filósofa espanhola Adela Cortina (2009), quando falamos de moral, acabamos estendendo o

pluralismo ao fenômeno moral em sua totalidade. Mas essa extensão é improcedente, pois, apesar de nossa vontade tolerante, somos intolerantes, por exemplo, com a tortura, com a calúnia e a opressão, ao passo que exigimos – sem admitir posição contrária alguma – que se respeite e se potencie a liberdade e a igualdade.

Em uma sociedade plural, como a contemporânea, é essencial que sejamos capazes de construir um projeto ético que permita conciliar as exigências irrenunciáveis de justiça com a diversidade dos diferentes projetos de vida. Os variados códigos morais devem abrir um diálogo sobre um mínimo comum de valores que seja defendido por todos os códigos e todos os seres humanos.

SAIBA MAIS

O filósofo Emanuel Kant (1724-1804) fornece uma boa ferramenta teórica para esclarecer esse debate acerca do mínimo ético. Ele propõe uma regra básica para avaliar se nossa conduta é ética ou não, o imperativo categórico: "Age de tal modo que a máxima da tua ação se possa tornar princípio de uma legislação universal".

São duas as grandes perguntas que traduzem a preocupação ética:

- a pergunta pelo bem positivo – que podemos fazer para alcançar a felicidade? (ética da vida boa);
- a pergunta pela necessária manutenção desse bem positivo – que devemos fazer para que todo homem possa alcançar a felicidade? (ética do dever).

Para a filósofa brasileira Marilena Chauí (2000), o campo ético é constituído por dois polos que se inter-relacionam: o **agente ou sujeito moral** e os **valores morais ou as virtudes éticas**.

Ter conduta ética é se colocar na perspectiva do outro. É agir com a firme e desinteressada intenção de suavizar a aflição dos que sofrem. É ter sabedoria e humildade para entender que o homem só se realiza como ser humano pelo olhar do outro, que o molda e o define.

Portanto, ser ético é:

- ser consciente de si e dos outros;
- ser capaz de refletir antes de agir e de reconhecer os outros como sujeitos éticos à sua semelhança; o agir ético se completa na pessoa do outro;
- ser dotado de vontade;

- ser capaz de conter impulsos (desejos) e agir segundo a razão (consciência), decidindo entre as alternativas possíveis por aquela que realiza o bem mais elevado a ser tutelado;
- ser responsável;
- ser capaz de avaliar as consequências da ação não só para si, mas para todos os que serão afetados pelo agir, assumindo as consequências e respondendo por elas;
- ser livre, que, por um lado, é não se submeter a poderes externos que lhe forcem ou causem constrangimento; por outro, é desenvolver a capacidade de agir com autonomia. Autogovernar-se, traçando, para si mesmo, as regras que presidirão sua conduta.

5.2 O Estado que desejamos

Na idealização do Estado que se deseja, pode-se observar os princípios e valores éticos contidos na Carta da Terra, elaborada sob a coordenação do Conselho da Terra e a Cruz Verde Internacional e subscrita por mais de 4.600 organismos governamentais e organizações internacionais.

A Carta da Terra parte de uma visão ética integradora e holística que considera as interdependências entre pobreza, degradação ambiental, injustiça social, conflitos étnicos, paz, democracia, ética e crise espiritual.

A Carta da Terra está concebida como uma declaração de princípios éticos fundamentais e como um roteiro prático de significado duradouro, amplamente compartilhado por todos os povos. De forma similar à Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a Carta da Terra será utilizada como um código universal de conduta para guiar os povos e as nações na direção de um futuro sustentável.

SAIBA MAIS

Trata-se de uma declaração de princípios éticos fundamentais para a construção, no século XXI, de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica. Objetiva inspirar todos os povos a “um novo sentido de interdependência global e responsabilidade compartilhada, buscando o bem-estar de toda a família humana, da grande comunidade da vida e das futuras gerações. É uma visão de esperança e um chamado à ação” (CARTA, 2014).

Os signatários da Carta da Terra preocupam-se com a transição para maneiras sustentáveis de vida e desenvolvimento humano também sustentável. Reconhecem que os objetivos de proteção ecológica, erradicação da pobreza, desenvolvimento econômico equitativo, respeito aos direitos humanos, democracia e paz são interdependentes e indivisíveis. Consequentemente oferece um novo marco, inclusivo e integralmente ético para guiar a transição para um futuro sustentável.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. São Paulo: Campus, 1992.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Relação Estado-Sociedade. Séria Educação Fiscal. **Caderno 2**. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009.

_____. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnica, 2000.

CARTA da Terra. Disponível em: <http://www.cartadaterrabrasil.org/prt/text.html>. Acesso em: 16 jun. 2014.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

CORTINA, A. **Ética mínima**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

GADOTTI, M. **Construindo a escola cidadã, projeto político-pedagógico/Secretaria de Educação a Distância**. Brasília: MEC/SEED, 1998.

NOGUEIRA, R. B. **Curso de direito tributário.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1989.

PROGRAMA das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatórios do Desenvolvimento Humano (1990-2013)**. Disponível em: <http://www.un.cv/files/HDR2013%20Report%20Portuguese.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2014.

REALE, M. **Lições preliminares de direito.** 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2003.

USP. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: < http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>. Acesso em: 16 jun. 2014.

VASQUEZ, A. S. **Ética.** 21. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2008.